



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.053, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Fórum Permanente de Educação para acompanhamento, avaliação e proposições do Plano Municipal de Educação do Município de Caraguatatuba e do Plano de Ações Articuladas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para substituição de alguns membros do Fórum Permanente de Educação, representantes de órgãos, Conselhos Municipais e outros segmentos atuantes naquela instância;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, XIV, XV, XXIII, XXV, XXVII, XXVIII, XXXII, XXXIII, XXXVI, XXXVII, XXXIX e XL do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...):

| Instituição | Representante |
|---|------------------------------------|
| I - Titular da Secretaria Municipal de Educação | Marcia Regina Paiva Silva |
| (...) | (...) |
| V - Representante do Apoio Pedagógico da Diretoria de Ensino | Suziany Gomes Bisachi |
| VI - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME | Paula de Campos Bueno |
| VII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB | Marcelo Henrique Barbieri Bocato |
| VIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE | Suelen Cristina de Oliveira |
| IX - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência | Luis Carlos Gonçalves |
| (...) | (...) |
| XIV - Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Médio | Arnaldo Rosa Fagundes |
| XV - Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Superior | Tania Cristina Lemes Soares Focesi |
| (...) | (...) |
| XXIII - Representante de Gestores das Escolas Privadas | Aliane dos Santos Custódio |
| (...) | (...) |
| XXV - Representante de Professores do Ensino Técnico Público | Cassia Bueno Miguel Pereira |

| | |
|--|--|
| (...) | (...) |
| XXVII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais | Fernando Henrique Maldanis Albessú Fernandes |
| XXVIII - Representante de Instituição Educacional que atenda a Educação Especial | Marli Dias Durval da Silva |
| (...) | (...) |
| XXXII - Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais | Jacques Carlos Silva |
| XXXIII - Representante do Conselho Tutelar | Izabel Soares Gaia de Marcondes |
| (...) | (...) |
| XXXVI - Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCAC | Roberta Maria Bernardini Castro |
| XXXVII - Representante do Sindicato dos Professores e Especialistas Estaduais | Rodolfo Alves de Souza |
| (...) | (...) |
| XXXIX - Representante da FUNDACC | José de Barros Pinto Filho |
| XL - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda | Diana Totti Horie |

(...)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 805, de 29 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.054, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto n.º 73, de 07 de maio de 2001, que homologou a Indicação n.º 01/2001, do Conselho Municipal de Educação, disciplinando a autorização de funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a competência do Município para supervisionar as instituições de educação infantil mantidas pela Municipalidade e por entidades particulares que não mantenham ensino fundamental e médio;

CONSIDERANDO o relatório formulado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, bem assim a aprovação da referida Secretaria;

CONSIDERANDO o que consta dos documentos apresentados à Secretaria Municipal de Educação nos autos do processo administrativo nº. 32.191/2024; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de expedição de ato administrativo do Poder Público Municipal, para

autorizar as atividades desenvolvidas pela associação sem fins lucrativos Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente - SOAPROC, a partir do ano letivo 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o funcionamento e o início das atividades de Escola de Educação Infantil, denominada “Creche Golfinho Amigo”, localizada na Avenida Inácio Batista de Faria, nº 718, bairro Golfinho, neste município, mantida pela pessoa jurídica de direito privado (associação sem fins lucrativos) denominada Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente - SOAPROC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.975.874/0001-90, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Artigo 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências cabíveis em decorrência da presente autorização, inclusive quanto à orientação e à supervisão da instituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

| NOME | CPF/CNPJ | P.A |
|------------------------------------|----------------|-------------|
| OSMAN DE SOUZA LEITE NETO | 002.***.***-52 | 32.649/2024 |
| LUCIMAR XAVIER ALVES DOS SANTOS | 150.***.***-35 | 32.999/2024 |
| SONIA REGINA ZILLIG DA SILVA PEDRO | 013.***.***-56 | 32.670/2024 |
| SHEILA MARSSICO | 264.***.***-65 | 33.923/2024 |
| ALEXANDRE GERALDODE OLIVEIRA | 276.***.***-89 | 33.197/2024 |
| CRISTIANE BRAZ BIZERRA DE SOUZA | 299.***.***-73 | 34.608/2024 |
| RAQUEL DE MOURA DA SILVA | 518.***.***-88 | 34.412/2024 |

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ETAPA 1 – CRENCIAMENTO - HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 08 de novembro, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da lista de credenciamento:

| HABILITADOS | | | | | | |
|-------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|---|--|--------------------------------|
| NR | DATA/HORA | NOME ARTÍSTICO | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | GÊNEROS | FORMAÇÕES |
| 1 | 19/07/2024 14:59:32 | Lucas Tenor e Banda | 44.809.554/0001-00 | LUCAS OTAVIO NUNES | MPB, Pop, Rock | 4 músicos, 7 músicos |
| 2 | 22/07/2024 12:52:54 | Beltane Duo | 52.408.756/0001-78 | GABRIEL EBERL DA FONSECA | MPB, Pop | 2 músicos, 3 músicos |
| 3 | 23/07/2024 00:56:06 | Banda Abdusom | 50.674.128/0001-09 | FERNANDA LETURIA DOVAL | Axé, MPB, Rock | 2 músicos, 3 músicos |
| 4 | 23/07/2024 10:14:01 | Carlinhos Guilbert | 29.651.105/0001-92 | CARLOS ALBERTO DE AGUIAR | MPB, Pop, Samba | 1 músico, 4 músicos |
| 5 | 23/07/2024 11:12:06 | Banda Saquarita | 41.028.641/0001-31 | VITOR AUGUSTO SANTOS DE SA | Forró | 7 músicos, 8 músicos |
| 6 | 23/07/2024 16:08:00 | Bruna Guida | 55.326.744/0001-92 | BRUNA GUIDA DE SOUZA | Axé, Sertanejo, MPB | 2 músicos, 5 músicos |
| 7 | 24/07/2024 00:53:24 | Banda Tribo Caiçara | 48.366.234/0001-83 | CYNTHIA YANEZ SANTANA | Forró, MPB, Reggae | 7 músicos |
| 8 | 24/07/2024 12:03:39 | Banda Rock Expresso | 53.522.964/0001-66 | CARLOS JOSÉ FERNANDES | Blues, Rock, Punk | 4 músicos, 5 músicos |
| 9 | 24/07/2024 16:01:35 | Conexão Sertaneja | 18.428.296/0001-01 | FERNANDO OLIVEIRA PILATTI | Sertanejo | 5 músicos, 13 músicos |
| 10 | 26/07/2024 03:17:05 | Grupo Samba 5 Caraguatatuba | 33.875.338/0001-46 | HENRIQUE JOSÉ DALFRE DE ALMEIDA | Pagode, Samba | 5 músicos, 8 músicos |
| 11 | 26/07/2024 10:52:12 | RockMemo | 35.293.989/0001-53 | ALEXANDER GOMES FRANCO | Rock | 3 músicos |
| 12 | 26/07/2024 12:12:11 | Andressa e Hiago | 55.865.656/0001-69 | ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA | Sertanejo | 3 músicos, 4 músicos |
| 13 | 27/07/2024 14:17:37 | Joe tenta! | 35.676.539/0001-40 | EXTENSAO IMOBILIARIA E ARQUITETURA LTDA | Rock | 3 músicos |
| 14 | 06/08/2024 10:33:25 | Orquestra Estrela de Ouro | 30.320.423/0001-50 | ALEXANDRE MARINHO NUNES | Instrumental, Música Clássica, Sertanejo | 5 músicos, 11 músicos |
| 15 | 06/08/2024 13:09:32 | Pacelli música ao vivo | 46.802.987/0001-69 | RODOLFO PACELLI FERREIRA | MPB, Sertanejo, Flashback | 2 músicos, 4 músicos |
| 16 | 09/08/2024 17:09:15 | Banda Conexão Central | 27.652.512/0001-99 | JOÃO CLAUDIO ZACARIAS | Rock | 5 músicos |
| 17 | 21/08/2024 18:03:41 | Lua & Rodrigo | 33.786.839/0001-56 | RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO | Samba | 3 músicos, 5 músicos |
| 18 | 10/09/2024 15:40:22 | Gregórios | 48.688.917/0001-57 | DANIELLA MORAES DE ALENCAR | Rock | 4 músicos |
| 19 | 11/09/2024 13:11:28 | Soul Du Mar | 28.123.260/0001-73 | ZENAIDE AMARAL SANTOS | MPB, Reggae, Rock | 2 músicos, 3 músicos |
| 20 | 12/09/2024 17:10:02 | Pangeia | 48.672.736/0001-32 | VINICIUS AGUIAR TORRES | Rock | 4 músicos, 5 músicos |
| 21 | 24/09/2024 11:10:07 | Maracatu Odé da Mata | 53.046.364/0001-79 | GABRIELA MAROTTI RICARDO | Cultura Popular, Cultura Afro Brasileira, Cultura de Matriz Africana | 6 músicos, acima de 13 músicos |
| 22 | 13/10/2024 18:57:03 | Banda Feira Livre | 28.008.168/0001-62 | VITOR HENRIQUE AMARAL LOURO | MPB, Pop, Rock | 7 músicos |

| | | | | | | |
|----|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------|--|-----------------------|
| 23 | 14/10/2024 21:20:19 | Dj Douglas Pinheiro | 33.997.470/0001-20 | DOUGLAS SOARES PINHEIRO | DJ, Eletrônica, Funk | 1 músico |
| 24 | 18/10/2024 13:03:03 | Dixieland Folia | 29.476.092/0001-62 | DEBORA DEMY SEVERO MACIEL | Axé, Marchinhas de carnaval, músicas temáticas | 5 músicos, 10 músicos |
| 25 | 22/10/2024 20:46:06 | Esdras Cabral | 42.613.297/0001-00 | ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA | Jazz, MPB, Rock | 1 músico, 3 músicos |
| 26 | 23/10/2024 22:12:24 | Zé Andrade | 43.717.367/0001-33 | JUREMA APARECIDA SILVA COSTA | MPB, Pagode, Sertanejo | 4 músicos, 6 músicos |
| 27 | 24/10/2024 15:06:51 | Mano Azul | 27.265.075/0001-50 | WELLINGTON JOSÉ MARIA | Rap | 2 músicos, 5 músicos |
| 28 | 24/10/2024 18:18:20 | Zirinho Da Bahia | 17.015.219/0001-67 | EUZIRIO PEREIRA DE SOUZA DANTAS | Axé, MPB, Sertanejo | 1 músico, 5 músicos |
| 29 | 25/10/2024 01:07:21 | Saira Sete Cores | 49.694.304/0001-95 | DIEGO HENRIQUE SOUZA SOARES | Forró, MPB, Reggae | 2 músicos, 5 músicos |
| 30 | 28/10/2024 11:15:44 | Tikinho | 26.882.492/0001-80 | SILVIO MESSIAS SOBRINHO | Pagode | 2 músicos, 6 músicos |
| 31 | 28/10/2024 19:07:12 | João Canoa | 48.224.162/0001-30 | JOAO LUCAS CAETANO | MPB, Reggae, Rock | 2 músicos, 4 músicos |
| 32 | 30/10/2024 09:35:44 | Aninha Sensação | 38.311.123/0001-16 | ANA CLEIDE DA SILVA COSTA | Axé, Forró, Sertanejo | 1 músico |
| 33 | 01/11/2024 11:34:26 | Cassiano Sax | 55.339.159/0001-27 | DAVID CASSIANO LEITE | Blues, Instrumental, MPB | 5 músicos |
| 34 | 03/11/2024 21:54:37 | Wany Oliver | 28.722.014/0001-38 | JAMERSON BARBOSA DA SILVA | Axé, Forró, Sertanejo | 3 músicos, 6 músicos |
| 35 | 05/11/2024 12:07:54 | Evy Oliver & Amigos | 55.054.398/0001-30 | EVY OLIVER CONSULTING LTDA | MPB, Pagode, Samba | 6 músicos, 9 músicos |
| 36 | 05/11/2024 15:09:06 | Samba De Roda | 48.547.351/0001-43 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS PEREIRA | Tradicional Afro-Brasileira e Cultura Popular | 6 músicos, 13 músicos |
| 37 | 05/11/2024 16:29:11 | Dj André Calisto | 46.920.001/0001-55 | ANDRE CALISTO DOS SANTOS | DJ | 1 músico |
| 38 | 05/11/2024 22:00:41 | Força, Fé E Raiz | 53.982.657/0001-68 | ADILSON FERREIRA DOS SANTOS | Samba, Jongo, Choro | 3 músicos, 5 músicos |
| 39 | 06/11/2024 13:55:44 | Maria Diva | 57.758.904/0001-06 | MARIA DIVA MARTINS DE ABREU | Hip Hop, Pop, Rap | 1 músico, 2 músicos |
| 40 | 06/11/2024 20:16:07 | Kelly E Paoli | 43.925.894/0001-33 | AGNALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR | MPB, Pop, Sertanejo | 2 músicos, 5 músicos |

INABILITADOS

| NOME ARTÍSTICO | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | PENDÊNCIA |
|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--|
| Power Dou | 29.541.249/0001-96 | ALISON WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS | 4.1.2. b) CNPJ com a previsão de atividade de produção musical |
| Claudinho Milito | 28.008.307/0001-58 | C&M MUSICAL LTDA | 4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade de Caraguatatuba-SP |
| Duo de Choro "Cinema Mudo" | 23.900.446/0001-78 | PAULO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA | 4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade de Caraguatatuba-SP |
| BRUXAX | 43.241.600/0001-54 | BEATRIZ PIANA MAZARAK | 4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade de Caraguatatuba-SP |
| Dom Cray & Banda Vitória Soul | 49.059.964/0001-02 | DOMINGOS AMARO MARTINS DE BARROS | 4.1.2. b) CNPJ com a previsão de atividade de produção musical |
| Dani Cardoso | 52.503.735/0001-31 | CARLOS DANIEL APARECIDO DE ARAUJO | 4.1.1. a) Dados do músico/grupo; 4.1.2. a) Portfólio |
| Renata Cruz | 35.196.540/0001-77 | RENATA MARIA DA CRUZ | 4.1.2. b) CNPJ registrado na cidade de Caraguatatuba-SP |

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº. 25.147LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO
matrícula nº 8.736VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024**

**CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 08 de outubro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento XXVIII Kizomba da Consciência Negra 2024 a realizar-se nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça da Cultura, situada à Av. Dr. Arthur da Costa Filho - Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS

| NRO | NOME ARTÍSTICO | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | GÊNEROS MUSICAIS | FORMAÇÃO | DURAÇÃO |
|-----|----------------------|--------------------|----------------------------------|--|-----------|------------|
| 21 | Maracatu Odé da Mata | 53.046.364/0001-79 | GABRIELA MAROTTI RICARDO | Cultura Popular, Cultura Afro Brasileira, Cultura de Matriz Africana | 6 músicos | 60 minutos |
| 27 | Mano Azul | 27.265.075/0001-50 | WELLINGTON JOSÉ MARIA | Rap | 5 músicos | 60 minutos |
| 35 | Evy Oliver & Amigos | 55.054.398/0001-30 | EVY OLIVER CONSULTING LTDA | Samba | 6 músicos | 60 minutos |
| 36 | Samba De Roda | 48.547.351/0001-43 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS PEREIRA | Tradicional Afro-Brasileira, Cultura Popular | 6 músicos | 60 minutos |
| 38 | Força, Fé E Raiz | 53.982.657/0001-68 | ADILSON FERREIRA DOS SANTOS | Samba, Jongo, Choro | 5 músicos | 60 minutos |

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapgov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);

- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- d) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- f) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV — <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO
matrícula nº 8.736

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 132/21 – PP nº 32/21 – PI nº 19625/21

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.

Contratada: **SIGCORPTECNOLOGIADAINFORMACAO LTDA** CNPJ : 07.876.589/0001-35

Aditamento nº 03: Prorrogação em 12 meses e reajuste contratual, totalizando o valor global de R\$ R\$ 2.568.134,15. Assinatura: 07/10/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ETAPA 1 - CRENCIAMENTO - HABILITAÇÃO 1 – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21, de 12 de abril de 2024, nomeada pela Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024, e a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024, se reuniram na data dos dias 25 e 30 de outubro, para análise das inscrições online do Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais

Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga resultado da décima quinta lista do credenciamento:

PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS

| Nome do artista/grupo/companhia/banda | Nome do responsável | Nota |
|---------------------------------------|----------------------------------|------|
| Cia O Castelo das Artes | Henrique Cesar dos Santos Cardim | 54 |

Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024).

Caraguatatuba, 08 de Novembro de 2024.

HERON CARRILLO PIRES

Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação

JOÃO PAULO RIBEIRO

Comissão de Avaliação de Credenciamento

REINALDO BEZERRA JUNIOR

Comissão de Avaliação de Credenciamento

FERNANDA NEIVA CORTES PRADO

Comissão de Contratação

TATIANE APARECIDA SANTOS

Comissão de Contratação

NATIELLI NISSOLA RIBEIRO

Comissão de Contratação

THAYNÁ C. FERNANDES DE A. OLIVEIRA

Comissão de Contratação

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

EDITAL Nº. 60, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 13º FET - FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, através da Comissão de Seleção do Edital nº 60/2024, nomeada pela Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2024 Comissão de Seleção do Edital nº 18, de 8 de abril de 2024, nomeada pela Portaria nº 64, de 5 de abril de 2024, em atendimento ao item 10 deste edital, HOMOLOGA o presente CHAMAMENTO PÚBLICO de agentes culturais para premiação de espetáculos para o 13º FET - FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DE CARAGUATATUBA, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba nº 1428 de 15/10/2024, e torna pública a CONVOCAÇÃO dos inscritos SELECIONADOS, abaixo relacionados, em atendimento ao item 11: Obs.: De acordo com o item 11.6, para habilitação para premiação, os interessados deverão apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital. Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br até dia 13 de novembro de 2024.

| GRUPO/CIA | ESPETÁCULO | CIDADE | NOTA | RESULTADO |
|--------------------|------------------------------------|------------------|------|-----------|
| "De trás da Coxia" | Romieta e Julieu - Um amor Caiçara | Caraguatatuba SP | 90 | Convocado |

| | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|----|-----------|
| BELAS MARAVILHAS | AS MARAVILHAS DE OZ | Caraguatuba SP | 80 | Convocado |
| Cia de Teatro "Curumins" | Puxada de Rede | Caraguatuba SP | 78 | Convocado |
| Os talentos | Hotel Praia Feliz | Caraguatuba SP | 76 | Convocado |
| Cia de Teatro "Era uma vez..." | O Resgate | Caraguatuba SP | 75 | Convocado |
| Grupo do Sitio | Porlímpim | Caraguatuba SP | 75 | Convocado |
| Barranco Manhã | Cabelinho Vermelho | Caraguatuba SP | 75 | Convocado |
| Cia de Teatro "Contos de Areia" | A Lenda da Iara | Caraguatuba SP | 60 | Convocado |
| "Caras & Bocas" | A lenda da Pedra da Freira | Caraguatuba SP | 60 | Convocado |
| Projeto Atores Sociais | Fala Comigo Doce Como a Chuva | Pindamonhangaba - SP | 55 | Convocado |
| Arteens | O Fantástico Mistério de Feiurinha | Caraguatuba SP | 55 | Convocado |

Comissão de Seleção do Edital nº 60, de 17 de outubro de 2024, (Portaria nº 128, de 15 de outubro de 2024)

Caraguatuba, 08 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc

HERON CARRILLO PIRES
Diretor Cultural

KEILIANE DIAS DUARTE
Coordenadora do Setorial de Teatro e Circo

REINALDO BEZERRA JUNIOR
Coordenador do Setorial de Dança

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO- DESEMPREGO – PEAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego - PEAD, para convocação de acordo com a necessidade da Administração Pública e disponibilidade orçamentária ou em caráter de substituição aos participantes que já cumpriram o prazo estabelecido em Lei e enquanto perdurar a necessidade da Administração Pública.

O período de participação no referido programa será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 02 (dois) anos, regido pela Lei Municipal nº 1758, de 15 de outubro de 2009, que autoriza a implantação de Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, a Lei Municipal nº 2082, de 20 de maio de 2013, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio ou Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, bem como do Decreto nº 627, de 07 de fevereiro de 2017 e suas alterações, que implanta no Município de Caraguatuba o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, de caráter assistencial e dá outras providências, além do Decreto nº 1200, de 15 de janeiro de 2020, que altera parcialmente o Decreto nº 627, de 07 de fevereiro de 2017.

As inscrições serão realizadas **pela internet**, no período compreendido entre as **17h00 horas do dia 08 de novembro de 2024 até às 17h00 horas do dia 22 de novembro de 2024**, através do **APLICATIVO 156** (disponível para *download* gratuito na loja de aplicativos, tanto para IOS quanto para Android) ou do link disponibilizado no site da Prefeitura de Caraguatuba <http://156.caraguatuba.sp.gov.br/>. Em caso

de inscrições duplicadas, serão consideradas válidas apenas a primeira inscrição. A inscrição deverá ser realizada em nome do candidato. As inscrições que não seguirem o padrão estabelecido serão canceladas.

Os interessados que por ventura não tenham acesso à internet ou precisem de auxílio na realização da inscrição, poderão procurar as unidades regionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos dias úteis compreendidos de **11 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024, no horário das 09 horas às 16 horas** nos endereços abaixo relacionados:

Regional Centro: Rua Rotary, nº 366, Jardim Aruan.

Regional Sul: Avenida José Herculano, nº 7495, Porto Novo (no Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor – CATE).

Regional Norte: Rua Mario Hermes Trigo, nº 04, Massaguaçu.

Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do telefone (12) 3885-4550 ou do e-mail servicospublicos@caraguatuba.sp.gov.br.

A confirmação da inscrição implica na tácita aceitação do disposto neste edital, bem como de todo o disposto nas legislações nele citadas.

É de inteira responsabilidade do candidato a informação dos dados corretos em sua ficha de inscrição, fato que deverá ser comprovado documentalmente quando de sua convocação, sob pena de desclassificação em caso de informações divergentes das informadas no ato da inscrição, e que de alguma forma influencie na ordem de classificação ou na identificação do candidato.

Os interessados que optarem por realizar sua inscrição com o auxílio dos servidores das regionais, deverão se apresentar munidos de documento com foto (RG ou CNH) para confirmação de sua identificação e deverão preencher formulário de responsabilidade sobre as informações prestadas para sua inscrição, não cabendo responsabilização alguma aos servidores que prestarem auxílio na inscrição caso haja erro em alguma informação prestada.

Disposições gerais:

A participação no programa implica na colaboração com a realização das atividades descritas no Decreto nº 1200/2020, de acordo com o eixo de área de interesse escolhido, sob supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A jornada diária a ser cumprida pelo beneficiário do programa será de 08 (oito) horas, 05 (cinco) dias na semana, podendo ocorrer inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a escala estabelecida pela chefia imediata, incluindo a realização de atividades de qualificação profissional de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, para participação em cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, de acordo com disponibilidade da Administração Pública.

A participação no programa não gera qualquer vínculo empregatício entre o beneficiário e a Prefeitura Municipal de Caraguatuba.

Deverá o beneficiário manter frequência de 95% (noventa e cinco por cento) no treinamento e na prestação de atividades de interesse público, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado, caso contrário, será desligado do Programa.

Este chamamento terá validade para convocação dos inscritos pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Das vagas:

Este é um Processo Seletivo para **CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, sendo que os candidatos serão chamados conforme a necessidade.

Descrição das áreas:

I – Beneficiário Oficial de Serviços Leves: Varrição manual de vias públicas, varrição manual de ciclovias, varrição manual de praças, limpeza manual de praias, recolhimento do lixo produzido pelo trabalho de capina e roçada, manutenção

e zeladoria de próprios públicos e outras atividades correlatas;

II - Beneficiário Oficial de Serviços Pesados: Capina manual, roçada manual, desobstrução de boca de lobo, roçada mecanizada, limpeza de vala, poda e desbaste de árvores, assentamento e retirada de bloquetes, operação tapa-buracos, assentamento de tubos em valas, carga e descarga de diversos e outras atividades correlatas.

A inscrição na área obriga o candidato a desenvolver atividades correspondentes a ela, não havendo possibilidade de remanejamento para a outra área após a inscrição.

Dos requisitos:

São condições para participação no programa:

- 1 – Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 2 – Estar desempregado ou sem oportunidade de trabalho, e não ser beneficiário do seguro-desemprego, da Previdência Social pública ou privada, ou de qualquer outro programa municipal de apoio financeiro;
- 3 – Estar inscrito no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- 4 – Aceitar os termos do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (PEAD) mediante assinatura de Termo de Adesão;
- 5 – Residir no município de Caraguatatuba, mediante comprovação após a convocação da apresentação de comprovante de endereço em nome do candidato, de seus genitores ou cônjuge, podendo ser:
 - a) – Conta de consumo de água;
 - b) – Conta de consumo de energia elétrica;
 - c) – Conta de telefone;
 - d) – Correspondências postadas (envelope com selo utilizado);
 - e) – Carnês de compras a crédito;
 - f) – Declaração de cadastro e frequência dos filhos à escola, unidade básica de saúde (UBS) ou à creche;
 - g) – Título de Eleitor.
- 6 – Não ter participado do Programa Estadual da Frente de Trabalho, com oferta de qualificação profissional durante o período instituído pela Lei Municipal nº 2082/13;
- 7 – Não ter participado do Programa Municipal da Frente de Trabalho nos exercícios anteriores, com oferta de qualificação profissional durante o período instituído pela Lei Municipal nº 1758/2009.

Da classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados com base nos seguintes critérios:

- 1 – Maior número de filhos **menores** de 16 (dezesseis) anos de idade no ato da inscrição.
- 2 – Maior idade.

Os candidatos serão classificados em duas listas distintas, de acordo com a área de interesse escolhida (serviços leves ou serviços pesados).

Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, comprovar as informações da inscrição, mediante apresentação da documentação necessária, sob pena de desclassificação.

Da convocação:

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 985, Centro, munidos da seguinte documentação (original e cópia):

- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço no município;
- Certificado de reservista, se for do sexo masculino;
- PIS/PASEP/NIS;
- Carteira de Trabalho (cópias apenas das páginas com a foto e dos dados pessoais);
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) dos filhos menores de 16 anos (informados na inscrição);
- Comprovante de Inscrição no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Dos auxílios:

Auxílio-Desemprego no valor mensal de 01 (um) salário mínimo nacional;

Auxílio-Alimentação no valor correspondente a 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente;

Seguro de vida e contra acidentes pessoais a ser contratado pela municipalidade, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital de Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PE Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 27/2024 – PC Nº 10/2024 - EDITAL Nº 02/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO DA COPEIRAGEM, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. ADJUDICADAS: UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 – VALOR: R\$ 50.708,40; DH COMERCIAL CARAGUA LTDA – ITENS: 03, 05, 06, 07 e 15 – VALOR: R\$ 48.327,60. ASSINATURA: 25/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 27/2024 – PC Nº 10/2024 - EDITAL Nº 02/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO DA COPEIRAGEM, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. COMPROMISSÁRIAS: RP Nº 02/2024 – UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 – VALOR: R\$ 50.708,40; RP Nº 03/2024 – DH COMERCIAL CARAGUA LTDA – ITENS: 03, 05, 06, 07, 15 – VALOR: R\$ 48.327,60. ASSINATURA: 25/10/2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOÁPROC

Eu, José Eduardo Bello Visentin, presidente a Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – SOÁPROC, situado no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral extraordinária, no dia 15/11/2024 para:

- 1- Abertura de Filial da Organização Social Civil para instalação da unidade de creche e outras questões de interesse da organização.

Horário: 1ª chamada às 10h00.
2ª chamada às 10h30.

Inscrições no local até às 9h.

Local: Sede da Entidade – Rua Euvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.